PROJETO DE INDICAÇÃO Nº493/2021

Considerando que o Hospital Regulação da Bahia irá oferecer atendimento de UTI e SEMI-UTI para aqueles que estão aguardando serem regulados para hospitais que possuam o suporte necessário para dar tratamento especializado ao paciente.

Considerando que o Hospital Regulação da Bahia, disponibilizará atendimento médico em uti, urgência e emergência à população que aguarda regulação na cidade do Salvador e região metropolitana.

Considerando que o Hospital Regulação da Bahia, vai diminuir o número de óbitos dos pacientes que aguardam regulação nas UPAS E AMBULÂNCIAS à espera de atendimento especializado ou transferências para UTIS.

Considerando que o Hospital Regulação da Bahia, diminuirá a superlotação dos leitos e dos corredores das unidades de saúde que não suportam as demandas direcionadas. Com isso a demanda de entrada e saída dos pacientes aumentará, possibilitando que os profissionais tenham mais tempo e condições para se dedicarem aos atendimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, Rui Costa dos Santos, para que sejam tomadas as medidas necessárias para a Construção do Hospital Regulação da Bahia na Cidade do Salvador.

Salvador, 24 de agosto de 2021.

VEREADOR SANDRO BAHIENSE

F-PL-014-03